



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 280, DE 30 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
(CMC) PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **27.818/2026**, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 27, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário do Município de Cariacica - CTM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, os conselheiros abaixo identificados, nos respectivos cargos:

§ 1º Presidente e Secretário:

- I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua;
- II - Secretária: Scheila de Souza S. Rodrigues.

§ 2º Representantes do Município de Cariacica:

- I - Titular: Tiago Batista Cardoso;
- a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;
- b) 2º Suplente: Hudson Bastos de Souza.

PROC.ELET: 27.818/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800360031003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o código de verificação nº 2.200.2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 30/07/2026 16:09:32

Assinado digitalmente por GABRIELA UNEIDA SONEGHETTI DALLA BERNARDINA: 09816568705
Data: 30/07/2026 15:56:54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Prenholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Misaelya Leite Pereira.

III - Titular: Lidia Wruck Meyer;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;

b) 2º Suplente: Roberta Barbosa da Silva.

IV - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo;

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Gabriela Azevedo Daud.

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: Jones Alvarenga Pinto;

b) 2º Suplente: Nerijohnson Firmino Correa.

II - Titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: Nerijohnson Firmino Correa;

b) 2º Suplente: Jones Alvarenga Pinto.

§ 4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES:

I - Titular: Benizio Lázaro;

a) 1º Suplente: Vitor Seabra Seixas Pinto.

§ 5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica – CDL:

I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva;

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier;

PROC.ELET: 27.818/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800360031003000370038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle.

§ 6º Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo
– CRCES – Delegacia de Cariacica:

I - Titular: Bruno da Silva Ribeiro;

a) 1º Suplente: Daniele Dornelas da Silva;

b) 2º Suplente: Bruno Fabres Gaburro.

§ 7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica
– FAMOC:

I - Titular: Leonardo Cunha do Amaral;

a) 1º Suplente: Sergio Pereira das Neves;

b) 2º Suplente: Valdenor Barboza.

Art. 2º Os representantes relacionados no art. 1º deste Decreto exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 175/2024.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

PROC.ELET: 27.818/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3800360031003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.2/2004, com a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27.813.0015.2.0106	Infraestrutura de equipamentos esportivos e de lazer	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1007	200.000,00
	OUTROS SERV TERC JURIDICA	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	1022	12.200,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	243.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0015.1002	1801	61.560,00
TOTAL					656.127,60

DECRETO Nº 279 DE 30 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.291,33 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.291,33 (cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
13.392.0017.2.0114	Cariacica é Cultura				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.759.0000.0000	2093	50.291,33
TOTAL					50.291,33

DECRETO Nº 280, DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES (CMC) PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27.818/2026, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 27, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário do Município de Cariacica - CTM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, os conselheiros abaixo identificados, nos respectivos cargos:

§ 1º Presidente e Secretário:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua;

II - Secretária: Scheila de Souza S. Rodrigues.

§ 2º Representantes do Município de Cariacica:

I - Titular: Tiago Batista Cardoso;

a) 1º Suplente: Nathalia de Freitas Camargo;

b) 2º Suplente: Hudson Bastos de Souza.

II - Titular: Carmelita da Penha Miranda;

a) 1º Suplente: Rosinete Prenholato da Rocha Lima;

b) 2º Suplente: Misaela Leite Pereira.

III - Titular: Lidia Wruck Meyer;

a) 1º Suplente: Grazielle Brommonschenkel Demonier de Sousa;

b) 2º Suplente: Roberta Barbosa da Silva.

IV - Titular: Asllan Hoffy Souza Rizzo;

a) 1º Suplente: Priscilla Gracielli do Rosário;

b) 2º Suplente: Gabriela Azevedo Daud.

§ 3º Pareceristas da Fazenda Pública Municipal:

I - Titular: Camilla Frizzera Martins Reggiani;

a) 1º Suplente: Jones Alvarenga Pinto;

b) 2º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa.

II - Titular: Diego Carlos Pinasco;

a) 1º Suplente: Nerijohonson Firmino Correa;

b) 2º Suplente: Jones Alvarenga Pinto.

§ 4º Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES:

I - Titular: Benizio Lázaro;

a) 1º Suplente: Vitor Seabra Seixas Pinto.

§ 5º Representantes da Associação Comercial do Município de Cariacica – CDL:

I - Titular: Andréa Gonçalves da Silva;

a) 1º Suplente: Larissa Brumatti Lampier;

b) 2º Suplente: Samuel Silva Valle.

§ 6º Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES – Delegacia de Cariacica:

I - Titular: Bruno da Silva Ribeiro;

a) 1º Suplente: Daniele Dornelas da Silva;

b) 2º Suplente: Bruno Fabres Gaburro.

§ 7º Representantes da Federação das Associações de Moradores de Cariacica – FAMOC:

I - Titular: Leonardo Cunha do Amaral;

a) 1º Suplente: Sergio Pereira das Neves;

b) 2º Suplente: Valdenor Barboza.

Art. 2º Os representantes relacionados no art. 1º deste Decreto exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 175/2024.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 497, DE 30 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 28.752/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Fábio Mendes da Vitória, matrícula 84.956, para responder pela função de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período 08 de setembro a 07 de outubro de 2026, em substituição à titular do cargo, a servidora Darlene Alves Bahiense Moreira, matrícula 119.634, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 498, DE 30 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 29.294/2026 e nº 29.281/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Ana Carolina dos Santos Coutinho, estatutária, matrícula 122.265.1, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de julho de 2026;

II – Arthur Eugênio Ribeiro Pereira, estatutário, matrícula 125.991.1, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços, a contar de 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 499, DE 30 DE JULHO DE 2026

CONCEDE À SERVIDORA LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26.082/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Pammela Souza Imbroisi Fiorio, matrícula 117.526, vínculos 2 e 3, ocupante dos cargos de Professor MaPP – Pedagogo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para exercício de Atividade Política, nos termos do Art. 107 e parágrafos da Lei Complementar nº 137/2023, a contar de 04 de julho de 2026.

Parágrafo único. A servidora Licenciada, preconizada no caput deste artigo, deverá apresentar o comprovante de registro de sua candidatura no prazo de 05 (cinco) dias após o último dia de prazo previsto pela legislação eleitoral para tal finalidade, conforme disposição contida no § 2º, do Art. 107, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 500, DE 30 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 27.964/2026 e nº 29.463/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Giovana Seabra Ramalho, estatutária, matrícula 110.466.2, do cargo de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de julho de 2026;

II – Vinicius Cardoso Bilker, estatutário, matrícula 126.023.1, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de julho de